

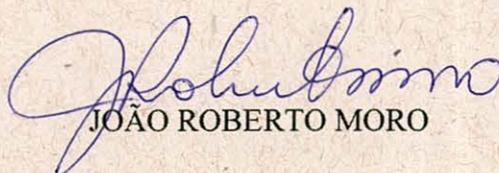


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0149/2019, de 11 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1.º - ANULAR A Portaria nº BRA.0138/2019, de 04.10.2019, tendo sido constatada a duplicidade dos termos já constantes na Portaria nº BRA.0115/2019, de 29.08.2019.

  
JOÃO ROBERTO MORO